



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/EPOLI

ATA Nº 533/2021 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.007675/2021-53

Salvador-BA, 19 de fevereiro de 2021.



Ata da 410ª (quadringentésima décima) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 28 de janeiro de 2021.

Ata da 410ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 001/2021CCEE: **1 - Aprovação de ata; 2 - Análise de Processo, 3 - Solicitações de quebra de pré-requisito, 4 - Matrícula 2021-1: definição de normas e procedimentos, 5 - O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no ambiente virtual <https://meet.google.com/geq-jkvx-xiu>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Costa Ferreira, Augusto César Pinto Loureiro da Costa, Carlos Eduardo Viana Nunes, Ernesto Pinheiro Borges e Maicon Deivid Pereira, e dos representantes estudantis Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva e Raielly Ataíde Andrade. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes informes:

a.

Matrícula Calouros 2020. A matrícula dos calouros (2020-1 e 2020-2) está sendo feita pela SUPAC. As sugestões de matrícula (prato feito) foram encaminhadas à SUPAC, sendo que nem todas as vagas necessárias foram atendidas para ARQ011 - Desenho Técnico I e MATA02 - Cálculo A. Para ARQ011 foram ofertadas inicialmente apenas 23 vagas. Após negociações, aumentou para 43 vagas, o que não atende um único semestre. Para MATA02 foram ofertadas 70 das 90 vagas solicitadas. A coordenação optou por priorizar essas vagas aos ingressantes em 2020-1.

b.

Matrícula Egressos BI: A matrícula está sendo realizada entre os dias 28/01 a 03/02 e as solicitações sendo recebidas por email. Até a presente data 2 dos 5 egressos do BI já estão matriculados.

c.

Calendário de Matrícula Remota 2021-1: Será feita através de formulários Google (procedimento similar ao adotado no SLS). As informações já estão disponíveis na página da Poli.

d.

Disciplinas de Física. A informação recebida do Instituto de Física é que as disciplinas experimentais serão ofertadas de forma remota. Foi encaminhado informe aos estudantes (também disponibilizado na página da Poli) com esclarecimentos referentes **pré-requisitos e corequisitos para inscrição** nas disciplinas de Física (substituindo FIS121 a FIS124) e também nas disciplinas que têm como pré-requisito alguma Física. Poderá ser liberado o pré-requisito para inscrição nas disciplinas subsequentes de física ou disciplina que tenha física (FIS121 a FIS124) como pré-requisito, desde que seja completada a equivalência da física “pré-requisito”. Ou seja, é necessário se inscrever na disciplina experimental “faltante” para completar a equivalência com a física da grade (FIS121 a FIS124). **Todas as disciplinas experimentais estarão bloqueadas na Matrícula WEB.** As solicitações de inscrição serão feitas apenas na etapa remota de matrícula. Os Colegiados avaliarão as solicitações sendo dada prioridade àqueles que cursaram a disciplina teórica no SLS.

e.

Escalonamento. Conforme informado aos Colegiados, através do ofício 001/2021CARE/SUPAC, na **Matrícula WEB 2021-1, todos os cursos da UFBA utilizarão o critério geral de escalonamento**, que deverá ser escolhido dentre as opções presentes no SIAC. Em atendimento a este ofício, os coordenadores de Graduação em Engenharia da Escola Politécnica (EPUFBA) decidiram, por unanimidade, adotar o mesmo critério de escalonamento para todos os cursos. Dentre os critérios disponíveis no SIAC (ano de ingresso, CA e CR, podendo a ordem ser crescente ou decrescente) foram escolhidos aqueles que irão gerar um escalonamento mais “próximo” do utilizado nos cursos de Engenharia da Poli. Os **critérios de escalonamentos** definidos foram:

1. Concluintes no período de matrícula, por ordem decrescente de CA
2. Demais alunos, por ordem decrescente de CA
3. Desempate: menor no. de reprovações por frequência, menor no. de trancamentos, menor período de ingresso, menor número de matrícula

A prof. Cristiane esclarece que, neste padrão de escalonamento geral **não existe Semestre de Avaliação (SA)**. O escalonamento será basicamente definido em função do coeficiente de aproveitamento (CA). Uma vez que o CA é uma variável cumulativa, de uma forma indireta, os estudantes de semestres mais elevados estarão à frente no escalonamento (visto que têm um CA maior, uma vez que cursaram mais disciplinas com aproveitamento). Em seguida passou a palavra a plenária para outros informes. Não havendo novos informes, passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de ata. A ata da 409ª (quadringentésima nona) reunião do CCEE realizada em 16/12/2020 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Foi discutido e aprovado um único processo, de aproveitamento de estudos.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
037320/20-16	Rafael Magnavita Araújo	Aproveitamento de Estudos (intercâmbio)	Deferimento	Aprovado

Item 03 da pauta. Solicitações de quebra de pré-requisito. A coordenadora informa que recebeu três solicitações de quebra de pré-requisito. Os estudantes **Beatriz Pereira Barbosa** e **Davi dos Santos Araújo** solicitam quebra de pré-requisito, sem paralelismo, para cursar ENGC54 - Laboratório Integrado VI sem ter cursado ENGC53 - Laboratório Integrado V e **Paulo Fernando Oliveira Paim de Mattos** solicita cursar ENGC47- Transmissão e Distribuição de Energia em paralelo o pré-requisito ENGC44 - Sistemas de Potência I. Além disso, solicita liberação do co-requisito ENGC42 - Sistemas de Controle I, para cursar ENGC54 - Laboratório Integrado VI. A seguir a professora Cristiane apresenta separadamente as solicitações dos estudantes mostrando os fluxogramas e implicações das quebras pretendidas. O estudante Paulo, sendo atendido em sua solicitação, tem condições de concluir o curso em 2021-2. Para justificar a solicitação de liberação do co-requisito, apresentou seu histórico do IFBA onde cursou a disciplina "Controle Automático", cujo aproveitamento não foi concedido na UFBA pela ausência da parte discreta da disciplina. O prof. Ernesto manifesta sua opinião dizendo que discorda da concessão da quebra de pré-requisito usando como justificativa antecipação de formatura. Acrescenta ainda que se o pré-requisito não é necessário deveria ser excluído da disciplina. A Prof. Cristiane esclarece que a quebra de pré-requisito para concluintes é algo que existe no curso há muito tempo e é sempre concedida. A questão é que o estudante Paulo não é concluinte em 2021-1, se fosse a solicitação teria sido automaticamente aprovada e sequer seria discutida na reunião. Na sequência é mostrado o fluxograma da estudante Beatriz. Do levantamento feito pela coordenação a previsão de conclusão de curso da estudante é 2022-1. Assim, não haverá prejuízo se o Laboratório for cursado em 2021-2, quando deverá ser ofertado o ENGC53 - Laboratório Integrado V. Para o estudante Davi, da análise do fluxograma, observa-se que este tem condições de concluir o curso em 2021-2, tendo o estudante feito pré-matrícula em TCC. No caso deste estudante, se a quebra não for concedida, a conclusão de curso seria adiada em um semestre. Para que este atraso não ocorresse seria necessária uma quebra em cadeia em 2021-2, o que seria contra as normas da UFBA. Resumidamente, são três situações distintas envolvendo Lab VI, cujo problema foi gerado pela não oferta de Lab V em 2021-1. A prof. Cristiane informa que existem mais estudantes em situação similar, mas que não fizeram uma solicitação formal ao Colegiado. O prof. Augusto sugere que as quebras de pré-requisito sejam concedidas aos dois estudantes que têm condições de concluir o curso em 2021. O estudante Pedro manifesta sua concordância com o Prof. Augusto. A prof. Cristiane sugere que seja adotada como regra geral liberar esta quebra apenas para os estudantes que tenham condições de concluir o curso no ano. O encaminhamento da coordenação foi aprovar as solicitações dos estudantes Davi e Paulo e negar a solicitação da estudante Beatriz. A proposição foi aprovada por unanimidade.

Item 04 da pauta. Matrícula 2021-1: definição de normas e procedimentos. Conforme discutido no item anterior a coordenadora propõe que solicitações similares, ou seja, cursar ENGC54 - Laboratório Integrado VI sem ter cursado ENGC53 - Laboratório Integrado V, seja permitido em 2021-1 (em caráter excepcional, devido a não oferta de ENGC53) para prováveis concluintes em 2021. A plenária, por unanimidade, concordou com o encaminhamento da coordenação do curso.

Item 06 da pauta: O que ocorrer. A prof. Cristiane informa que foi disponibilizado na página do Colegiado o modelo para Projeto de Trabalho de Conclusão, nos formatos para Word e LaTeX. Estes foram elaborados pelo Prof. André Tahim. Está sendo desenvolvido um Modelo de TCC, no formato LaTeX.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 19/02/2021**.

(Assinado eletronicamente em 22/02/2021 16:24)
ADRIANA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 24/02/2021 18:30)
AUGUSTO CESAR PINTO LOUREIRO DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1413952

(Assinado eletronicamente em 21/02/2021 09:49)
CARLOS EDUARDO VIANA NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1015022

(Assinado eletronicamente em 19/02/2021 18:30)
CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 03/03/2021 23:44)
ERNESTO PINHEIRO BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287295

(Assinado eletronicamente em 19/02/2021 22:23)
MAICON DEIVID PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3030290

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **533**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **1255df26cd**